

Decretos Estaduais

Decreto nº:	29266/2001	Data do Decreto:	25/09/2001
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 29.266 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E MODIFICA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEAAPI, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC E DE DIVERSAS ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.612.654,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 3.537, de 12 de janeiro de 2001, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 28.255, de 02 de maio de 2001, que reformula o decreto que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para 2001, Decreto nº 27.818, de 26 de janeiro de 2001, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentária – DQDRD e o que consta dos Processos nºs E-29/434/2001, E-26/60527/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI, Secretaria de Estado de Cultura – SEC e diversas Entidades Estaduais no valor global de R\$ 1.488.643,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º. Item 3, do art. 120, da Lei 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Ficam modificados os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Centros de Ciências do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ, no valor de R\$ 14.324,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais) e da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, no valor de R\$ 109.687,00 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais) pelo remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III, para atendimento de despesas

de pessoal e Encargos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2001.

**ANTHONY GAROTINHO
JOÃO PAULO DUTRA DE ANDRADE
FERNANDO LOPES
HELENA MARIA PORTO SEVERO DA COSTA
WANDERLEY ÁUREO DE SOUZA
CCRISTINO DA SILVA.**

Data de Publicação: 26/09/2001.

Área:	
Data de publicação:	26/09/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/1f5327b80c88e13e83256ced006d32a0?OpenDocument&Highlight=0,pesca>